

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) está reunindo diretrizes e protocolos para facilitar o rastreio e a abordagem dos pacientes com obesidade nos serviços de saúde. A medida faz parte de uma série de melhorias e incentivos ao modelo de atenção à saúde relacionado ao combate à obesidade e sobre peso entre beneficiários de planos de saúde. As ações estão sendo discutidas pelo Grupo Multidisciplinar para Enfrentamento da Obesidade na Saúde Suplementar, que trata do tema no âmbito da ANS.

Um das propostas do grupo, que se reuniu no último dia 3, foi a criação de um fluxograma para rastreio do excesso de peso e conduta. Também estão incluídas nessas diretrizes recomendações básicas para mudança do estilo de vida, com redução calórica - redução do consumo de alimentos ricos em açúcar, gordura e sal - e aumento da atividade física diária para 150 minutos/semana. O tratamento medicamentoso contemplará indicações e contra-indicações. O tratamento cirúrgico é recomendado - com orientação sobre pré e pós-operatório, indicações contra-indicações e seguimento pós-cirúrgico, considerando realização de exames e suplementação nutricional. Lembrando que no caso de intervenção cirúrgica é necessário seguir as diretrizes de utilização para a cirurgia bariátrica. As abordagens não recomendadas são esclarecimentos sobre tratamentos heterodoxos, como fitoterápicos, laxantes, hormônios, etc.

A Diretora de Normas e Habilitação dos Produtos da ANS, Karla Coelho, ressaltou a importância do enfrentamento da obesidade tanto para o setor público quanto para o setor privado. Segundo ela, "há a necessidade da colaboração de todos os setores, além do setor saúde, uma vez que a obesidade é uma doença crônica de caráter multifatorial".

O grupo recomenda que o cálculo do IMC seja realizado para todos os pacientes que procuram assistência médica ambulatorial e hospitalar. A captação deste dado pelas operadoras de planos de saúde irá permitir o direcionamento para estratégias de prevenção e tratamento precoce (orientação para consulta com nutricionista, endocrinologista, fornecimento por meio digital ou impresso de informações relevantes sobre o tema) reduzindo morbimortalidade do indivíduo e de custos no sistema de saúde.

A gerente de Monitoramento Assistencial, Katia Audi, apresentou os objetivos do projeto, suas premissas, as parcerias da ANS, o panorama da saúde suplementar, as ações propostas para o desenvolvimento dos trabalhos do GT e a análise dos stakeholders: "O enfrentamento da obesidade pressupõe o envolvimento dos diversos atores que têm papéis específicos que precisam se complementar", destacou.

Durante a reunião, a representante da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Mônica Moretzon, responsável por liderar o grupo na discussão acerca da obesidade infantil, destacou as diretrizes para a abordagem integral na prevenção e cuidado da obesidade infantil, apresentando dados epidemiológicos, etiologia e os fatores de risco associados à patologia. Ela também falou sobre os alvos potenciais para a prevenção da obesidade na infância e adolescência.

A representante da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica (ABESO), Maria Edna, responsável por liderar a discussão acerca do tratamento clínico e cirúrgico da obesidade, expôs sobre a organização das diretrizes para o cuidado da obesidade em adultos, enfatizando a premência do diagnóstico nutricional dos beneficiários de planos de saúde para o sucesso do cuidado.

A reunião contou com debates bastante produtivos e instigantes entre participantes desse grupo multidisciplinar (que também tem a presença de psicólogos), uma vez que se trata de um problema de saúde, multifatorial e de suma importância para o sistema de saúde brasileiro. Estiveram presentes representantes dos Conselhos Federais de Nutrição e Educação Física, da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica, das Sociedades Brasileiras de

Pediatria e de Endocrinologia e Metabologia, do Serviço Social da Indústria, Serviço Social do Comércio, Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul, Portal Panelinha, além de pesquisadores e técnicos da ANS.

No encerramento das discussões, previsto para o final de 2017, o grupo pretende lançar uma publicação com informações referências ao tema e estimular que as operadoras de plano de saúde adotem essas diretrizes e tenham boas práticas na saúde suplementar.

### **A obesidade**

Segundo dados da pesquisa Vigilante Brasil 2015, estudo realizado pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a proporção de indivíduos com excesso de peso cresceu 12,5% no período e a de obesos cresceu 36%. A pesquisa aponta que a proporção de beneficiários de planos de saúde com excesso de peso é de 52,3% (em 2008 eram 46,5%) e a de obesos é de 17% (em 2008 eram 12,5%). São consideradas com excesso de peso pessoas com índice de massa corporal (IMC) igual ou acima de 25 e obesas as que possuem IMC igual ou acima de 30. O resultado é obtido pela divisão do peso do indivíduo pela altura ao quadrado.

Em 2013 a Pesquisa Nacional de Saúde contabilizou que 56,9 % da população brasileira apresentam excesso de peso e a obesidade acomete quase 30 milhões de adultos. É amplamente conhecida a influência da obesidade no desenvolvimento de diversas doenças que reduzem a qualidade e a expectativa de vida dos pacientes.

O tratamento da obesidade implica em melhora ou resolução de várias doenças associadas. Mas apenas 10% dos pacientes com obesidade são diagnosticados e menos que 2% dos pacientes recebem tratamento para obesidade. Sabe-se que o tratamento clínico (mudança de estilo de vida e medicamentos) reduz em média 10% do peso corporal, daí a importância de um diagnóstico e intervenção precoces. E o tratamento cirúrgico da obesidade reduz em média 30% do peso corporal.

Segundo dados da Sociedade Brasileira de Pediatria, 4 em cada 5 crianças obesas permanecerão obesas quando adultas. Os períodos mais críticos para o desenvolvimento da obesidade são: fase intrauterina, os primeiros 2 anos de vida e a adolescência.

**Fonte:** [ANS](#), em 18.08.2017.